

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2023

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA
APRENDIZAGEM INTEGRADORA DO CURSO DE
PSICOLOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMa**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento
Unificado das Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União
de 21 de julho de 2016 e,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia;
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante;
- **Considerando** Ata n. 039/2023, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, de 26 de outubro de 2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES** no **REGULAMENTO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA** do curso de Psicologia, das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa.


Art. 2º – O regulamento, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º - Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS Nº 28/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de outubro de 2023.



Adm. **ANTÔNIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

**REGULAMENTO DA
APRENDIZAGEM
INTEGRADORA (AI)**



REGULAMENTO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA (AI) DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA

Ao longo do curso de Graduação em Psicologia o estudante deve ser estimulado a pesquisar, produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida nos diferentes contextos das aprendizagens. O conhecimento cotidiano não aparece fragmentado e a realidade é necessariamente global e multidimensional, por isso precisamos garantir espaços e tempos no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares. Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar, a qual envolverá o corpo docente e discente em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam a realidade e o contexto local e regional na qual o curso está inserido.

Para a mudança no processo de tomada de decisões, aliado ao perfil do egresso do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, apresentamos o componente Curricular “Aprendizagens Integradoras- AI”, constituído pela premissa de que a aprendizagem é propulsora do desenvolvimento cognitivo, social, emocional dos sujeitos, em especial para a construção de uma autonomia para ser e para agir. Uma perspectiva que defende a importância da mediação nos processos de aprender a aprender. O professor, o professor tutor, a cultura, a linguagem, os objetos, os recursos e ferramentas tecnológicas tornam-se elementos da mediação necessária para a concretização da aprendizagem integradora. O formato definido dinamiza e flexibiliza a utilização de variados recursos e metodologias em momentos distintos do percurso de interação e construção da aprendizagem.

Nos Componentes Curriculares Aprendizagens Integradoras os estudantes contam com um ou dois professores facilitadores e mediadores do processo de planejamento e interação com a teoria e a prática, focados no estabelecimento de relações entre os conhecimentos construídos no semestre, bem como na demanda emergente de interação com a comunidade.

As Aprendizagens Integradoras I, II, III, IV, V e VI, presentes nos seguintes semestres: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º, tem como objetivo mobilizar Projetos, Programas, Cursos e Oficinas, Eventos, Prestação de serviços com caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Nos semestres que contemplam as Aprendizagens Integradoras, diferenciados temas geradores

emergentes, alinhados com as necessidades locais, territoriais e regionais serão mobilizadores das práticas e interações da academia com a comunidade, por meio de: estudo e observação da realidade; levantamento das problematizações e demandas; construção do plano de ação e intervenção com a comunidade; devolutiva e avaliação.

O componente curricular tem caráter flexível, interdisciplinar, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Representa um espaço de resolução de problemas, que surgem da interação com a comunidade. O Componente Aprendizagem Integradora está regulamentado a partir das seguintes considerações:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo apresentar as orientações para a inserção e condução da proposta metodológica para o desenvolvimento do Componente Curricular “**Aprendizagem Integradora- A.I**” no curso de Psicologia, das Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA.

CAPÍTULO II

DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA

Art. 2º A Aprendizagem Integradora- A.I, como componente curricular obrigatório no Curso de Psicologia da FEMA, constitui-se em atividade que se integra à matriz curricular, em processo multidisciplinar, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e com caráter de pesquisa e extensão. O componente tem como propósito promover a interação transformadora entre a Instituição de Ensino Superior e os outros setores da comunidade, sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, dos saberes para e com a comunidade, em articulação permanente com o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo desenvolvido nos seguintes semestres do curso de Psicologia da FEMA: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Art. 3º São Objetivos Gerais da Aprendizagem Integradora - AI:

a) Consolidar os processos de ensino e aprendizagem mais dinâmicos, significativos, reais e engajadores para os estudantes e sujeitos envolvidos, englobando conhecimentos, conceitos, competências, atitudes, ou seja, conjunto de elementos imprescindíveis para a

compreensão da realidade social, do mundo do trabalho, assim como suas relações teórico-práticas;

b) Constituir sujeitos autônomos, capazes de investigar, analisar e projetar ações e intervenções transformadoras, tanto para os sujeitos, grupos e coletividades que o cercam;

c) Fomentar a construção de conhecimentos e competências, numa visão científica, humanizadora, superando os saberes cotidianos e transformando a própria demanda de conhecimento efetivo e real;

d) Promover a construção de competências e conhecimentos numa perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

e) Desenvolver, coletivamente e cooperativamente ações, projetos, oficinas, programas, voltados para a formação de sujeitos cidadãos autônomos, competentes, inovadores, com condições de resolver problemas complexos atendendo às exigências do contexto de trabalho;

f) Possibilitar aos estudantes e docentes, flexibilidade e adaptabilidade para a resolução de problemas, com visão estratégica, trabalho em equipe, espírito empreendedor, criativo e com capacidade de tomada de decisões;

g) Consolidar espaços efetivos para a Curricularização da extensão no Curso de Psicologia da FEMA.

Art. 4º No contexto curricular, são objetivos específicos da A.I:

a) Promover espaços voltados para a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade dos conhecimentos desenvolvidos e construídos pelos componentes curriculares do curso de Psicologia;

b) Encorajar a autonomia intelectual, a capacidade de manejar com contextos reais por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

c) Relacionar teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem;

d) Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

e) Promover contextos de desenvolvimento das competências técnicas, profissionais, comportamentais e emocionais;

f) Encorajar o trabalho em equipe e cooperativo;

g) Promover o desenvolvimento contínuo, processual e formativo dos estudantes;

h) Promover a transformação social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida de sujeitos, grupos, comunidades e organizações;

i) Consolidar espaços efetivos voltados para a curricularização da extensão.

Art. 5º A Caracterização da Aprendizagem Integradora – A.I, fica evidenciada na matriz Curricular do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, como componentes teórico-prático e extensionista.

Parágrafo Único: A AI se insere na carga horária total do Curso, conforme está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Na sua totalidade contempla 240 horas, distribuídas em 6 (seis) semestres, Estão organizadas no currículo do curso, respeitando a seguinte sequência:

1º semestre/ Aprendizagem Integradora I: **A representação social da Psicologia**

2º semestre/ Aprendizagem Integradora II: **Saúde e desenvolvimento Infante-Juvenil**

4º semestre/ Aprendizagem Integradora III: **Comunidades- Pluralidade e Diversidade**

5º semestre/ Aprendizagem Integradora IV: **Psicologia Organizacional e a Saúde do Trabalhador**

6º semestre/ Aprendizagem Integradora V: **Educação Permanente em Saúde**

7º semestre/ Aprendizagem Integradora VI: **Direitos Humanos, Ética e Cidadania**

A estrutura do componente envolve:

Primeiro momento: planejamento e preparação dedicada à encontros de leituras e estudos interdisciplinares, observação da realidade, problematização; planejamento do percurso; escolha do percurso metodológico.

Segundo momento: prática (s) extensionista (s), autoavaliação do processo e ações devolutivas com a comunidade.

DA ORGANIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA – A.I

Art.6º A AI constitui-se na proposição de envolver os estudantes, nos semestres na qual está presente, em problematizações emergentes de temas diferentes que fomentam conhecimentos e interações do semestre. Os temas e as problematizações serão desenvolvidos a partir da formação de equipes de estudantes, sob mediação de 1 ou 2 professores. A gestão do componente AI ficará à carga de docentes envolvidos com as temáticas e problematizações presentes no semestre, para promoção da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e/ou

transdisciplinaridade. A constituição das equipes será organizada em cada AI, conforme organização do (s) professor (es) mediador (res).

Art.7º A escolha do tema envolveu análise do NDE do Curso de Psicologia, na consolidação da matriz curricular. A escolha das problematizações é de responsabilidade dos docentes mediadores da AI, em conjunto com os estudantes e a comunidade.

Art. 8º A Aprendizagem Integradora – A.I é uma atividade de caráter obrigatório para a formação dos estudantes e melhoria contínua do projeto do curso, integralizando 40 (quarenta) horas nos semestres seguintes: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Art. 9º A forma de organização das Aprendizagens integradoras – A.I deverá ser divulgada amplamente para os estudantes, durante a primeira semana de aula, pela coordenação do Curso e professor (es) mediador (es).

SEÇÃO II

DOS RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA AI E DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTUDANTES

Art. 10º A Aprendizagem Integradora – A.I é composta pelos seguintes sujeitos:

- a) Coordenador do Curso;
- b) Professor (es) mediador (es);
- c) Equipes discentes;
- d) Comunidade.

Art. 11º São atribuições dos sujeitos:

a) **Coordenador do curso:** Será o supervisor geral da AI, interferindo sempre que julgar necessário e oferecendo suporte metodológico no âmbito-didático- pedagógico aos docentes e discentes durante o planejamento e execução da AI;

b) **Professor (es) mediador (es):** Responsável (responsáveis), pelo processo, atuando como mediador nas funções operacionais para o diálogo com os docentes do semestre,

desenvolvimento das soluções propostas pela Aprendizagem Integradora, acompanhamento das equipes, avaliação do processo e organização das evidências do processo com encaminhamento à coordenação do Curso;

c) **Equipes discentes:** O desenvolvimento da AI é de responsabilidade dos estudantes, a partir das orientações institucionais tendo como referência o (s) professor (es) mediador (es) e toda equipe docente. As equipes serão compostas, considerando o cenário vigente do semestre.

d) **Comunidade:** As Atividades da AI serão aplicadas às instituições sociais, públicas e privadas. Destinam-se aos sujeitos e coletividades que estarão interagindo com os estudantes e docentes, a partir do plano de ação realizado de trocas e compartilhamento de saberes.

SEÇÃO III

DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 12º - A Metodologia da Problematização ou Aprendizagem Baseada em Problemas-ABP é um abordagem que utiliza situações-problemas como ponto de partida para a construção de novos conhecimentos. Segundo Filatro (2018) é adotada por grupos de alunos que trabalham de forma individual e colaborativa a fim de aprender e pensar em soluções para um problema estudado. Em perspectivas mais atuais e inovadoras da ABP, os próprios alunos, a comunidade ou as organizações podem propor um problema que queiram explorar de forma sistematizada por tratar de desafios enfrentados. Um bom problema deve ser objetivo, simples e engajador para que motive os alunos a participar das demais etapas do processo. As etapas do processo envolve: apresentação do caso real ou hipotético; elaboração por parte dos grupos, de perguntas que precisam ser respondidas para uma maior compreensão do problema; posteriormente cada grupo participa de uma sessão de “chuva de ideias” (brainstorming) para registrar o que se sabe sobre o problema e para conceber maneiras de resolver o problema; realizam a análise da chuva de ideias, demonstrando as lacunas de conhecimento e visões divergentes sobre o problema analisado; formulação dos objetivos de aprendizagem; organização dos estudos individuais e em grupos; compartilhamento das descobertas das pesquisas e consequentemente do relatório com o percurso desenvolvido.

A Metodologia da Problematização surge dentro de uma visão de educação libertadora, voltada para transformação social, cuja crença é a de que os sujeitos precisam instruir-se e conscientizar-se de seu papel, de seus deveres e de seus direitos na sociedade. Este

princípio fundamenta-se na educação coletiva, ou seja, como uma prática social e não individual e que tem sido considerada uma estratégia pedagógica na área da saúde.

A problematização ocorre a partir da percepção de um fato problemático, inquietante, inadequado ou instigante vivenciados pelos indivíduos ou grupos. A integração com essa dinâmica cotidiana, possibilita a ampliação dos horizontes e da autonomia de pensar sobre a realidade e seus problemas, as ações e escolhas, bem como o desenvolvimento da consciência crítico reflexiva de si, do outro e do meio. Assim, cabe a IES fomentar a curiosidade de seus docentes e acadêmicos no que tange a busca da resolução de problemas reais pertinentes as questões que demandam o olhar e intervenção do psicólogo na região Fronteira Noroeste.

No âmbito do Curso de Psicologia da FEMA, a Metodologia da Problematização visa dar ao discente habilidades técnicas não apenas para identificar os problemas reais que perpassam o cotidiano, mas também para apresentar propostas de superação dos mesmos por meio de ações técnicas, contextualizadas e vivenciais.

Partindo da metodologia da problematização o diálogo entre estudantes, professores e comunidade deve ser constante, como também entre professor-professor buscando a integração entre os temas trabalhados em cada área de conhecimento ou disciplina.

Art. 13º A estrutura do trabalho que deverá ser desenvolvido é a seguinte:

1. Considerações Iniciais

Constar a delimitação do tema, problematização, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o trabalho.

2. Revisão teórica

Constar estudos bibliográficos sobre o tema, que tenham relação direta e específica com a aprendizagem integradora e o campo interdisciplinar do semestre. Todo material citado deve constar nas referências.

3. Material e Métodos (procedimentos) utilizados no desenvolvimento da Aprendizagem Integradora

As observações ou dados coletados, bem como o método utilizado, são os principais elementos para a execução de um trabalho. Os procedimentos metodológicos devem ser

apresentados de forma breve, porém completa e clara, na sequência cronológica em que o trabalho foi conduzido.

4. Resultados e Discussão

Os resultados podem ser apresentados em forma de tabelas ou gráficos, sendo numerados sequencialmente e discutidos antes de serem colocados. Lembrando que uma boa discussão necessita de bases teóricas (pode-se utilizar referências bibliográficas) e devem ser relacionadas aos resultados obtidos avaliando a prática com relação aos objetivos propostos. Quando possível, os resultados obtidos devem ser comparados com dados de literatura e suas diferenças (quando houver) discutidas.

5. Considerações Finais

É apropriado elaborar as considerações finais de modo claro e sucinto. Os resultados devem ser relacionados aos objetivos propostos com o plano de ação, como também ao campo teórico. Pode incluir aspectos da avaliação acerca da Aprendizagem Integradora.

6. Anexos

Incluir evidências das principais atividades realizadas (plano de ação), preferencialmente em ordem.

SEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA –AI

Art. 14º A avaliação da AI terá como parâmetro o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Os conhecimentos construídos em interação;
- b) A execução do cronograma planejado com mediação do (s) professor (es);
- c) O cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- d) O levantamento da problemática de interação e intervenção;
- e) O processo de desenvolvimento da interação e intervenção pela equipe, incluindo o feedback;
- f) A autoavaliação e/ou avaliação em pares acerca do percurso construído.

Art. 15º A Aprendizagem Integradora – A.I terá peso de 100 (cem) pontos, sendo aprovada a equipe que integralizar, no mínimo 7,0 (sete) pontos de aproveitamento.

Art. 16º A Avaliação das Aprendizagens Integradoras – A.I seguirá os seguintes processos:

- a) Estudos Teóricos e levantamento da problemática: 15 pontos
- b) Planejamento da ação e intervenção, considerando a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade: 20 pontos
- c) Ação e intervenção: 15 pontos
- d) Percurso de interação com o (s) professor (es) mediador (es): 15 pontos
- e) Resultado do processo: 20 pontos
- f) Autoavaliação e/ou avaliação por pares: 15 pontos

Art.17º Os resultados dos processos de construção das Aprendizagens Integradoras -AI poderão também compor os processos de avaliação dos componentes curriculares envolvidas no semestre. Ficará a cargo dos docentes, em conjunto com a Coordenação do Curso e do (s) docente (es) mediador (es) da A.I planejar e delibera sobre o percentual para cada componente envolvido. Neste caso, será apresentado aos discentes nos primeiros dias de aula em cada componente curricular.

Art. 18º Os discentes poderão ser avaliados individualmente também, nos critérios estabelecidos anteriormente.

Art. 19º É de responsabilidade do (s) professor (es) mediador (es):

- a) Repassar, quando for o caso, aos professores do semestre, a pontuação referente à AI;
- b) Lançar nas notas das A.I;
- c) Manter um portfólio dos percursos e resultados (documentações diversas);
- d) Interagir com os espaços e cenários possíveis para a consolidação da AI;
- e) Encaminhar à Coordenação do Curso as documentações construídas na AI;
- f) Dialogar constantemente com a Coordenação do Curso e docentes envolvidos nas diferentes etapas do processo.

Art. 20º O discente que não alcançar 70 (setenta) pontos ao final do processo das A.I, será reprovado. Para evitar a reprovação, o (s) professor (es) mediador (es) devem realizar um acompanhamento contínuo do percurso desenvolvido, comprometendo em cada etapa os estudantes individualmente e as equipes. A coordenação do curso será acionada para intervenções com os estudantes e/ou equipes, auxiliando no processo de autonomia e construção das competências necessárias para a constituição da AI.

Art.21º Os critérios de avaliação são:

- a) Participação efetiva nas diferentes etapas do processo;
- b) Concretização dos objetivos propostos pela AI;
- c) Engajamento com o processo de orientação- presença, tanto individual quando em equipe;
- d) Respeito às orientações do Regulamento e exigências de registros da AI (plano de ação e Relatório);

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Psicologia, em conjunto com O NDE do Curso. Se necessário, os docentes do semestre letivo serão convocados para reuniões de alinhamento e organização.

Art. 23º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.

ANEXO 1

PLANO DE APRENDIZAGEM INTEGRADORA

1 Tema Gerador:

2 Nome (s) do(s) discente(s):

3 Professor (es) envolvido (s):

4 Público Participante:

5 Local de realização:

6 Duração da Pesquisa/ Extensão:

7 Objetivo Geral:

7.1 Objetivos Específicos:

8 Justificativa:

9 Metodologia (Descrever detalhadamente os procedimentos necessários para o desenvolvimento da AI):

10 Descrição das atividades e cronograma de execução:

Nome da atividade	Descrição	Horas computadas	Datas previstas
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

11 Forma de avaliação dos estudantes:

- Participação efetiva
- Seminário de apresentação e discussão dos resultados
- relatório
- outro _____

12 Resultados:

12.1 Evidências geradas:

- álbum de fotos e vídeos
- relatório ou relato
- atas, listas de presença, etc.
- material produzido (vídeos, portfólios, flyers, cartilhas, manuais, procedimentos, etc)
- outros _____

ANEXO 2

FICHA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM INTEGRADORA

Curso: _____

Docente(s): _____

Discente(s): _____

Tema: _____

Data	Atividade realizada	Assinaturas	Carga Horária

Visto do Professor Mediador da Aprendizagem Integradora:

Data: ___/___/___

Observações:
